

**PORTARIA Nº 542/2025**

**EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA À PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1936/2025 de 24 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE;**

**I** – Colocar em Cedência pelo período de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, à PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense, a Servidora **ELIZABETH LOURDES DA SILVA BURGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8169796-5- SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.809959-98, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 137/2025 de 10 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3259 Página 160-161 Ano: XIV

Data: 17/04/2025

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Iporã – PR, 28 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**VANESSA ALMEIDA DA SILVA**  
PROVOPAR

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A58C65D7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E O PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – PROVOPAR

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Iporã, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Roberto da Silva, doravante denominado CEDENTE, e, de outro lado, o PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – PROVOPAR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.836.828/0001-47, neste ato representado por sua Presidente, Vanessa Almeida da Silva, inscrita no CPF sob o nº 005.095.139-48, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fundamento na Lei Municipal nº 1936/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a cessão, sem ônus adicional para o CESSIONÁRIO e sem prejuízo da remuneração e vantagens da cedida, da servidora comissionada Elizabeth Lourdes da Silva Burgo, ocupante do cargo de Assessor Técnico Sênior, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para prestar apoio às ações sociais desenvolvidas pelo PROVOPAR no Município de Iporã.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

A servidora cedida atuará em colaboração com a coordenação do PROVOPAR, realizando as seguintes atividades:

- I – Auxílio na organização e execução de campanhas sociais, eventos beneficentes e ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade;
- II – Apoio administrativo e técnico em ações de arrecadação e distribuição de donativos;
- III – Participação em reuniões, articulações e planejamentos estratégicos das ações sociais da entidade;
- IV – Atendimento e orientação à comunidade, em conformidade com as diretrizes do PROVOPAR e em articulação com a política pública de assistência social do Município;
- V – Outras tarefas correlatas, definidas em comum acordo entre a coordenação da entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA**

A servidora desempenhará suas atividades no PROVOPAR no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, conforme escala e planejamento definidos pela coordenação da entidade em comum acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ANUÊNCIA DAS PARTES**

As partes declaram, para todos os fins, que a cessão da servidora: É celebrada com a anuência da própria servidora Elizabeth Lourdes da Silva Burgo, que expressamente consente com a presente cessão e se compromete a atuar com dedicação nas atividades descritas;

Conta com o consentimento da Prefeitura Municipal de Iporã, representada pelo Prefeito Municipal;

Tem o pleno aceite da coordenação do PROVOPAR, por sua Presidente, Sra. Vanessa Almeida da Silva.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

A presente cessão vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo mediante acordo entre as partes, ou por decisão unilateral devidamente fundamentada por motivo de interesse público.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A servidora permanece vinculada administrativamente ao Município de Iporã para todos os fins legais e funcionais;

O presente termo não gera vínculo empregatício entre a servidora e o PROVOPAR;

As partes comprometem-se a observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência no cumprimento deste ajuste;

Os casos omissos serão resolvidos por consenso, com base na legislação vigente e nos princípios da administração pública.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica em três vias de igual teor e forma.

Iporã/PR, 03 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ELIZABETH LOURDES DA SILVA BURGO**  
Servidora Municipal

**VANESSA ALMEIDA DA SILVA**  
Provopar

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:386B6E20

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 542/2025**

EMENTA: COLOCA A SERVIDORA EM CEDÊNCIA À PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1936/2025 de 24 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

I – Colocar em Cedência pelo período de 03 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, à PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense, a Servidora **ELIZABETH LOURDES DA SILVA BURGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8169796-5- SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.809959-98, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 137/2025 de 10 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:263DAC27

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 087/2024 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E LSC  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO NO 078/2024– PREGÃO ELETRÔNICO  
NO 038/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral nº. 2677 Município de Iporã-PR inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito **ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.313.053-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 916.753.089-34 residente e domiciliado neste Município e;

**CONTRATADA:** L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº. 10.444.001/0001-89, localizada na Av. Doutor Ângelo Moreira da Fonseca nº. 1444, Município de Umuarama-PR, telefone: 44 99976-2686, representada por **LAUDEMIR CAVALARI**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.344.933-8-SSP/PR inscrito no CPF sob nº 571.464.389-53, residente na Avenida Rio de Janeiro nº. 4517 Município de Umuarama -PR, denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo de execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar data fim inicial 10/03/2025 dias, passando a vencer em 08/07/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Iporã 10 de Março de 2024

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LAUDEMIR CAVALARI**  
Contratada

**Testemunhas:**

**Leandro Aparecido Sabino**  
CPF 032.654.369-42

**Rodrigo Wesley Montoro**  
CREA-PR 169.235/D-PR

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:40FA5D3D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 543/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA VANUSA PEREIRA  
LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 11 de abril de 2025, 01 (um) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANUSA PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.116.103-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.912.499-65, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 661/2018 de 20 de julho de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6A693D36

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 066/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 006/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2025, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para montagem de uma lavanderia hospitalar, com a finalidade de atender às necessidades de higienização e desinfecção de roupas e materiais utilizados nas unidades de saúde do Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
EJB EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	R\$60.730,00
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	R\$81.879,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de Abril de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:87DCE97

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 042/2025

Pregão Eletrônico n.º 018/2025

Processo n.º 028/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ, CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: CASA GOMES RESTAURANTE, PIZZARIA E CHOPERIA LTDA, CNPJ 41.930.062/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições no sistema self-service (autosserviço), destinadas aos funcionários da Secretaria de Assistência à Saúde do município de Iporã-PR. As refeições serão